



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça**

Missão : Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

RESOLUÇÃO Nº 44/2010-CPJ

Acrescenta o inciso VI, ao § único, do artigo 3º, da Resolução 027/2007-CPJ.

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a aprovação realizada na Reunião Ordinária do dia 04.02.2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o inciso VI, ao artigo 3º da Resolução nº 027/2007-CPJ, que passa a ter a seguinte redação:

“VI – inventário atualizado da respectiva Promotoria de Justiça.”

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça